

Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º José Arménio Sequeira Pereira, Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva, Capitão Luís António Moreira Tavares, Custódio das Neves Lopes Ramos e Dr. Manuel Maria Portugal da Fonseca.

Declarada aberta a reunião e tendo previamente sido distribuído por todos os membros o respectivo texto, foi dispensada a leitura da acta, de acordo com a disposição legal que permite tal procedimento.

Em seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Prof. Dr. Celso de Sousa Figueiredo Gomes.

BALANCETES: - Presente o balancete desta Câmara Municipal, respeitante ao dia 17 do mês em curso, que apresenta um saldo de vinte e sete milhões oitocentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e nove escudos, em dinheiro, e cinquenta e sete milhões duzentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro escudos e cinquenta centavos, em documentos de despesa.

ENCONTRO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS: - Estiveram presentes dois representantes da Secretaria Nacional das Associações de Pais, os quais comunicaram que nos próximos dias 5 e 6 de Maio, se realiza em Aveiro, um Encontro Nacional das Associações de Pais, o qual, espera-se, trará a Aveiro cerca de 300 a 400 pessoas e cujo tema será o ensino técnico-profissional. Para o efeito, solicitam toda a colaboração que for possível por parte da Câmara, nomeadamente no que diz respeito a instalações e apoio financeiro.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara apoie aquela iniciativa, dentro das suas possibilidades.

FEIRA DE MARÇO: - Presentes três proprietários de pavilhões de faturas que costumam frequentar a Feira de Março, reclamando contra o facto de não terem sido informados da data em que seria feita a adjudicação dos terrenos para as barracas de faturas na próxima Feira.

O Sr. Presidente, depois de ter prestado alguns esclarecimentos, soli-

citou a presença do funcionário da Secretaria que vem tratando destes assuntos o qual, comunicou que é prática corrente convidarem-se, apenas, os comerciantes que compareceram à Feira no ano anterior, pelo que, efectivamente, apenas tinha contactado dois dos reclamantes, não obstante os três não virem à Feira já alguns anos.

O Vereador Sr. Dr. Portugal da Fonseca solicitou esclarecimentos quanto à forma como foi feita a publicidade para o efeito e perguntou, ainda, se o problema não se poderia resolver, criando mais três espaços para faturas, tendo o Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares respondido que era de todo impossível arranjar mais espaços, afirmando, também, que tinha havido uma reunião anteriormente à adjudicação na qual foi esclarecida a localização e especificação de todos os abarracamentos e também indicada a data limite para a entrega das propostas.

Imediatamente a seguir, o Vereador Sr. Custódio Ramos no uso da palavra, referiu-se ao facto de o Regulamento da Feira ainda não estar aprovado pela Assembleia Municipal e, também, ao facto de a Comissão Executiva não estar nomeada pela Câmara, pelo que disse pôr em causa os actos praticados pela Comissão Executiva, na qual a Câmara não delegou quaisquer competências para a atribuição de lugares e referiu, ainda, que o Regulamento não diz expressamente quantos lugares serão de atribuir em matéria de faturas. Assim e considerando que não houve concurso público, para o efeito, propôs que se alargasse o espaço e se desse lugar à criação de mais três barracas de faturas para se tentar resolver o problema.

Seguidamente o Vereador Sr. Eng.º Sequeira Pereira comunicou que no seu entender, se se criassem mais três lugares, seria por concurso e não para entregar aos reclamantes.

Seguiu-se, ainda, prolongada troca de impressões, durante a qual o Chefe da Secretaria prestou alguns esclarecimentos de natureza legal, tendo seguidamente, a proposta apresentada pelo Vereador Sr. Custódio Ramos sido posta à votação e rejeitada com 4 votos contra (Sr. Presidente e Vereadores Srs. Eng.º Sequeira Pereira, Eng.º Vítor Silva e Capitão Moreira Tavares) e 2 votos a favor (Sr. Custódio Ramos e Dr. Portugal da Fonseca).

POSTO HÍPICO DE SARRAZOLA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 6 do mês em curso, a Câmara deu a palavra ao Sr. Felismino Simões, presente na reunião, o qual reclamou contra a autorização dada naquela reunião para funcionamento do posto hípico de Sarrazola, dado que as águas dos poços dos terrenos limítrofes, incluindo o seu, se encontram completamente poluídas e absolutamente impróprias para consumo.

Sobre o assunto, travou-se prolongada troca de impressões, tendo sido deliberado, por proposta do Sr. Presidente, convocar uma reunião com o Centro de

Saúde, o Sr. Felismino Simões, um representante da Associação dos criadores de cavalos e um representante da Câmara, com vista a um acordo escrito, donde conste, nomeadamente, a garantia de que aquele posto hípico funcionará, naquele local, apenas, este ano.

CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS: - O Vereador Dr. Portugal da Fonseca fez a seguinte proposta que foi aprovada por unanimidade: Considerando que a Lei nº 9/81 equipara ao funcionalismo público apenas os Presidentes e Vereadores a tempo inteiro, revelando-se injusta relativamente aos restantes membros dos órgãos do poder local que apenas recebem senhas de presença e que por isso estão sujeitos ao pagamento de imposto profissional e complementar, proponho que se reclame junto da Assembleia da República e do Ministro das Finanças, no sentido da equiparação ao funcionalismo público, em termos fiscais, de todos os membros dos órgãos do poder local, desde a Freguesia ao Município.

TARIFAS DE ENERGIA ELÉCTRICA: - O Vereador Sr. Custódio Ramos, relativamente às tarifas de energia eléctrica que vêm sendo cobradas no nosso concelho, disse, em síntese, o seguinte: "Embora não seja hábito debruçar-mo-nos sobre assuntos que digam respeito a outros Municípios, eu queria referir-me aqui aos preços irrisórios da energia eléctrica praticados no Porto. Eu sinto-me frustrado com isto. Nós celebrámos um protocolo com a E.D.P., a título provisório, com a convicção de que se iria pagar igualmente, em todo o País, a energia eléctrica. Infelizmente isso não se verifica e eu proponho que se manifeste publicamente e superiormente a nossa discordância quanto ao que se passa pelo País fora, designadamente que se não forem tomadas medidas no sentido de haver igualdade nos preços, a Câmara Municipal de Aveiro sente-se no direito de repensar o protocolo provisório que foi celebrado com a E.D.P."

O Vereador Sr. Eng.º Sequeira Pereira, também no uso da palavra, disse que no Porto são os Serviços Municipalizados que distribuem a energia eléctrica e não a E.D.P. e prestou, ainda, outros esclarecimentos.

Continuando, o Vereador Sr. Custódio Ramos disse entender que a questão é substancial e que o Porto não pode estar a ir contra a lei, pelo que mantinha a proposta atrás feita.

Seguidamente, o Sr. Presidente referiu que entende que a questão é de legalidade e que apenas diz respeito ao Governo, competindo-nos, a nós, apenas cumprir a lei. A finalizar, o Sr. Presidente referiu que a tomar-se a posição aqui proposta, no seu entender, seria uma interferência abusiva na gestão dos Serviços Municipalizados do Porto.

De seguida, foi a proposta do Vereador Sr. Custódio Ramos posta à votação, tendo sido rejeitada com 4 votos contra, - Sr. Presidente, e Vereadores Eng.º

Sequeira Pereira, Eng.º Vítor Silva e Capitão Moreira Tavares; 1 voto a favor do Vereador Sr. Custódio Ramos e 1 abstenção do Vereador Dr. Portugal da Fonseca.

O Vereador Sr. Dr. Portugal da Fonseca fez a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me porque efectivamente além dos argumentos de a Câmara de Aveiro não dever interferir na gestão autarca da Câmara Municipal do Porto, penso também que o Governo da República estará atento ao pormenor e segundo declarações do Sr. Ministro da Indústria já expressas na Imprensa, vem-me confirmar precisamente esse facto e que a prazo curto será reposta a legalidade, se é que é ilegalidade, na Câmara Municipal do Porto e esse sentido leva-me à abstenção do voto".

Também o Vereador Sr. Custódio Ramos fez a seguinte declaração de voto: "Parece que fui o único Vereador que votou a favor mas talvez tenha sido dos poucos Vereadores que tenha estado no centro da decisão de entrega à E.D.P. no concelho de Aveiro e daí a razão porque estou muito sensibilizado para essa questão. Queria dizer que não era minha intenção que a Câmara de Aveiro substituísse os autarcas do Porto, o problema para mim reside em repensar o protocolo celebrado com a E.D.P., essa para mim é que é a questão de fundo, repensar o protocolo que foi celebrado a título transitório e isto que as populações do concelho de Aveiro o saibam perfeitamente e portanto oportunamente poderemos fazer voltar atrás e sermos nós a distribuir, que não até gratuitamente, a electricidade ao concelho de Aveiro, para compensar os munícipes do mal que, afinal sem querer, nós lhe fizemos, ao entregarmos a distribuição em baixa tensão à E.D.P..

TURISMO - Regionalização Turística: - O Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares comunicou que esteve presente numa reunião realizada no Governo Civil, onde estiveram presentes várias Câmaras do Distrito e o Sr. Secretário de Estado do Turismo, e onde foi discutida a reabertura do processo respeitante à Regionalização Turística e informou de que lhe parece que a maior parte das Câmaras do Distrito estão viradas para dar o seu aval à Regionalização pelo que perguntou qual seria a opinião da Câmara Municipal de Aveiro nesse sentido.

O Vereador Sr. Custódio Ramos perguntou se o quadro jurídico foi alterado ou se mantém tudo igual, tendo o Sr. Capitão comunicado que por enquanto ainda não houve qualquer alteração.

Também o Vereador Dr. Portugal da Fonseca, quanto ao assunto, perguntou se a Sede Central ou a Capital Regional do Turismo será Aveiro, se está absolutamente estabelecido que é Aveiro, ao que o Sr. Capitão respondeu que será sem dúvida alguma Aveiro.

Continuando o Vereador Dr. Portugal da Fonseca disse ser favorável à Regionalização e disse, também, entender que esta Câmara se deve pronunciar abertamente pela Regionalização, mas Regionalização que não seja submissão de uma zo-

na de Aveiro, característica, económica e socialmente evoluída, em detrimento de outras regiões que não terão as características de desenvolvimento, como a nossa cidade de Aveiro.

Seguiu-se ainda prolongada troca de impressões entre os Srs. Vereadores, tendo o Sr. Capitão informado de que irão realizar-se mais reuniões sobre o assunto e que, do que se passar nas mesmas, irá dando conhecimento à Câmara.

FEIRA DE MARÇO - Comissão Executiva: - Foi deliberado, por unanimidade, homologar a nomeação dos indivíduos a seguir indicados, para constituírem, no ano em curso, a Comissão Executiva da Feira de Março: Vereador Capitão Moreira Tavares; Enga. Principal Gracinda Ferreira; Architecta Diamantina Galacho; Chefe dos Serviços de Turismo - Dr. Diamantino; Designer Jorge Trindade; Chefe dos Serviços de Fiscalização - Sr. Neves; 3º oficial - Sr. Vasco e um representante da Associação Comercial.

CULTURA: - O Vereador Sr. Custódio Ramos apresentou os seguintes assuntos:

Banda Amizade: - Foi deliberado, por unanimidade, dar todo o apoio que for possível à Banda Amizade, aquando da comemoração dos seus 150 anos, cujos respectivos festejos terão lugar de 10 a 25 de Novembro, próximo.

Festival de Cinema dos Países de Expressão Portuguesa: - No seguimento do tratado na reunião de 9 de Janeiro, findo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o adiantamento da importância de duzentos contos à Cooperativa de Cinema Grande Plano, com vista a prosseguir todas as actividades respeitantes à realização do Festival em epígrafe, e, ainda, autorizar a utilização do telex para aquele fim.

TOPONÍMIA: - Por proposta do Vereador Sr. Custódio Ramos, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação constante da acta nº 8, sob o título "Toponímia", na parte que se refere à "notícia publicada num jornal, pelo PSD", porquanto aquele Sr. Vereador se referiu à "notícia publicada num jornal pela Comissão Concelhia do PSD".

RADIOTELEVISÃO PORTUGUESA: - Por proposta do Vereador Sr. Custódio Ramos, a Câmara deliberou, por unanimidade, oficiar à Radiotelevisão Portuguesa, lamentando que aquando da transmissão do programa "Grande Reportagem", acerca da prostituição, não se tenha indicado que as imagens dos bairros da lata, que apareceram imediatamente a seguir às declarações do Bispo Auxiliar de Aveiro, não pertenciam a esta cidade, o que deu uma imagem de Aveiro que não corresponde à realidade.

CRIAÇÃO DE NOVAS FREGUESIAS: - O Vereador Sr. Dr. Portugal da Fonseca, referiu-se à criação das novas freguesias de Nossa Senhora de Fátima e Santa Joana e solicitou que se desenvolvessem, o mais urgente possível, todas as démarches tendentes à complementação dos respectivos processos. Sobre o assunto, foram ainda trocadas várias impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos da Câmara de elaborarem dois mapas, sendo um à escala exigida pela Lei 11/82 e outro numa escala maior, com vista a poderem ser apreciados os limites de ambas as Freguesias.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 4a. situação e última da obra de "Reparação da Escola Primária da Póvoa do Valado", adjudicada a Manuel de Jesus Valente, da quantia total de trezentos e dois mil oitocentos e cinquenta escudos;

- 1a. situação da obra de "Pavimentação de Arruamentos na Zona a Poente da Avenida 25 de Abril", adjudicada a João Simões Marques Vieira & Filhos, da quantia total de dois milhões cento e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes três processos de obras, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 425/83, de Lauriano Cardoso Leitão, a requerer informação sobre a viabilidade de construção de uma habitação no lugar de Quintãs da freguesia de Oliveirinha, bem como licença para construção de uns anexos. Foi deliberado, por unanimidade, deferir ambos os pedidos.

- Nº 565/83, de João Mário Vieira Barrocas, a requerer a revisão do seu processo de obras referente à construção de uma habitação no lugar de S. Bento da freguesia de Oliveirinha deste concelho. Lidas as informações constantes do respectivo processo, e o parecer do Centro de Saúde de Aveiro, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, deferir, devendo o requerente apresentar declaração dos confinantes dos terrenos que permitam à respectiva Junta de Freguesia proceder à beneficiação e alargamento da viela de acesso à moradia.

- Nº 190/83, de Júlia Simões Paiva, a apresentar aditamento ao projecto inicial, com vista à construção de uma discoteca. Na sequência da deliberação já tomada na reunião de 19 de Dezembro do ano findo e depois de o Sr. Engº Maçarico ter comunicado que o assunto iria ser objecto de discussão na Assembleia de Freguesia, foi deliberado, por unanimidade, aguardar a decisão daquele órgão colegial

a fim de posteriormente a Câmara se pronunciar.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PAVILHÃO OCTOGONAL: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta do advogado da ALFENOR, Dr. Fernando de Oliveira, através da qual vem comunicar que em reunião realizada em 14 do mês em curso, com o próprio, a Alfenor e o Sr. Eng<sup>o</sup> Maçarico, se chegou a um consenso pelo que vem submeter à consideração da Câmara o pagamento à referida Firma, para arrumação total das contas correspondentes à construção do Pavilhão Octogonal, da quantia de mil contos, sem quaisquer juros.

Depois de prévia troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e, por conseguinte, autorizar o pagamento à Alfenor da importância de mil contos, já mencionada.

IDEM - PAVILHÕES - QUADROS ELÉTRICOS: - Foram abertas três propostas apresentadas pelas Firms Electrificadora do Vouga, Electro-Nave e a Eléctrica de Aveiro, respeitantes à colocação de Quadros eléctricos nos dois pavilhões do Recinto de Feiras e Exposições.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva de estudar as mencionadas propostas.

VIATURAS MUNICIPAIS: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva comunicou que tendo em vista que o motor do autocarro que foi comprado à Rodoviária se encontrava em muito mau estado de conservação e que o seu conserto ficava mais caro do que a compra de outro em melhores condições, procedeu à respectiva aquisição na oficina de Justino de Almeida & Mira, Lda., pela quantia de trezentos mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da respectiva factura.

MERCADO JOSÉ ESTEVÃO - REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Agosto, do ano findo, a Câmara tomou conhecimento de uma carta da Firma Paula Dias & Filhos, Lda., segundo a qual, após concluído o desmantelamento da estrutura do Mercado, se verificou a necessidade de construção de novas asnas e demais acessórios do suporte do telhado, dado o mau estado de conservação das actuais, pelo que apresentam um aditamento à proposta inicial, da quantia de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos.

Depois de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a referida proposta, ficando, assim, rectificado o valor total da respectiva adjudicação que passa a ser da quantia de três milhões trezentos e dois mil escudos.

IDEM - CÂMARA FRIGORÍFICA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Janeiro, último, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma

AÇOFRIO, desta cidade, a construção de mais duas paredes e dois pilares em relação ao que estava previsto, pela importância de trinta e seis mil escudos, passando o custo total da obra a ser de um milhão quinhentos e vinte e três mil duzentos e sessenta e oito escudos.

ESCOLAS DO CONCELHO - ESCOLA PRIMÁRIA DE OLIVEIRINHA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 300, da quantia de cinquenta e três mil e trezentos escudos, da Serralharia Central, respeitante à execução de uma vedação em rede e tubo galvanizado na Escola Primária de Oliveirinha.

IDEM - ESCOLA PRIMÁRIA DE MATADUÇOS: - Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas de João Marques Simões e Francisco Carvalho Teixeira Veiga, das quantias de cento e seis mil quatrocentos e cinquenta escudos e noventa e um mil escudos, respectivamente, respeitante a serviços efectuados na Escola Primária de Mataduços.

IDEM - ESCOLA PRIMÁRIA DE TABOEIRA: - Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 35, da quantia de duzentos e noventa e seis mil escudos, de João Marques Simões, respeitante a serviços prestados na Escola de Taboeira.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Vereador Sr. Capitão Moreira Tavares, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de cinco mil escudos à Irmandade do Nosso Senhor Jesus dos Passos da freguesia da Vera Cruz, com vista a participar nas despesas com a realização da Tradicional Procissão.

CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SOCIAL DA TAIPA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e três mil oitocentos e oitenta e cinco escudos à Junta de Freguesia de Requeixo, para pagamento dos salários ao pessoal que presta serviço na obra em epígrafe.

DEMOLIÇÕES: - Face às informações prestadas pelos Serviços de Urbanização e Obras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de cento e cinquenta e nove mil setecentos e quinze escudos, cento e trinta e nove mil seiscentos e trinta e cinco escudos, trinta e quatro mil quatrocentos e vinte escudos e cento e trinta e quatro mil cento e sessenta escudos à Casa Lameiro, respeitante a serviços prestados na demolição de vários prédios junto ao Eucalipto e ao lado do Fundo de Fomento de Habitação, devendo estas importâncias ser posteriormente debitadas ao Fundo de Fomento de Habitação.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TABOEIRA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e noventa e cinco mil e quinhentos escudos à Associação Desportiva de Taboeira, respeitante a serviços efectuados no



Campo de Futebol daquela freguesia.

FEIRA DE MARÇO - EXECUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA: - Foi deliberado, por unanimidade, delegar numa comissão constituída pelos señores Vereadores Capitão Moreira Tavares, Eng<sup>o</sup> Sequeira Pereira e Chefe da Secretaria, a abertura das propostas para a execução do pórtico de entrada da Feira de Março, bem como a respectiva adjudicação que deverá ser ratificada na próxima reunião da Câmara.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - Na sequência do tratado na reunião de 19 de Dezembro, do ano findo, a Câmara tomou conhecimento do processo disciplinar instaurado ao Cantoneiro de limpeza de 2a. classe, Manuel Ramos. Lido o relatório final apresentado pelo respectivo instrutor, a Câmara deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, concordar com o mesmo e aplicar ao arguido a pena de demissão prevista no n<sup>o</sup> 3 do Art<sup>o</sup> 72<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 24/84, de 16 de Janeiro.

IDEM - PESSOAL EVENTUAL: - Face à participação do respectivo encarregado e à informação da Secretaria, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, contratar eventualmente, para a categoria de pintor de 3a. classe, António Romeu Marques Pinho.

CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA GUARDA FISCAL: - A Câmara tomou conhecimento de uma participação da Fiscalização segundo a qual a Firma Severo de Carvalho, Lda., traz em construção na Estrada da Quinta do Gato, o futuro Quartel da Guarda Fiscal, sem que para isso tivessem apresentado na Câmara, o respectivo projecto, bem como o pedido de licenciamento. Lida a informação prestada pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Sequeira Pereira, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, officiar à Direcção do Serviço Regional de Edifícios do Centro, lamentando que não tenha sido cumprido o estabelecido no n<sup>o</sup> 2 do Art<sup>o</sup> 2<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 166/70, de 15 de Abril.

SENHAS: - Foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à emissão dos seguintes recibos modelo 11-A, destinados aos Jardins e Parques: 20.000 recibos na cor azul, da taxa de vinte escudos e numerados de 1 a 20.000.

CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO SOCIAL EM MAMODEIRO - REQUEIXO: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, anular o concurso para a construção da Casa do Povo e suspender o concurso para a construção do Edifício da Junta de Freguesia, edifícios estes integrados no Centro Social de Mamodeiro e, por conseguinte, proceder à libertação das respectivas cauções.

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 30 de Janeiro, último, e

depois de lida a informação prestada pela Secção Técnica, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Handy Portuguesa, a execução de divisórias nas instalações do ISCA, pela quantia de quinhentos e noventa e sete mil escudos. Foi ainda deliberado, também por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no respectivo contrato.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - Lido o requerimento de Antônio Macedo de Miranda, proprietário do lote nº 5 do Sector VI da zona em epígrafe, a solicitar a desistência do referido lote e o reembolso da importância de cento e trinta e oito mil escudos, já paga, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

- Presente, também, outro requerimento de Joaquim Martins Teixeira, proprietário do lote nº 29 do Sector XI da urbanização de Cacia, a solicitar a prorrogação por mais sessenta dias, do pagamento dos restantes 50%, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir.

- Foi ainda presente um requerimento de José Carlos Ferreira Costela proprietário do lote nº 9 do Sector II da zona em epígrafe, a solicitar autorização para a escritura do referido lote ser celebrado em nome de Maria Isabel da Silva Rita, dado que quando fez a aquisição, actuou como gestor daquela senhora e que o lote se destinava à mesma. Lida a informação prestada pela Secretaria, segundo a qual o requerente efectuou o pagamento do imposto do selo e da sisa em seu nome, bem como da totalidade do preço do lote, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a solicitada pretensão.

IDEM - QUINTA DO GRINÉ: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de Manuel José de Abreu Marques, proprietário do lote nº 1 do Sector A da Quinta do Griné, a solicitar autorização para poder ligar as águas que se juntam na cave da sua habitação, ao colector de águas pluviais.

Depois de breve troca de impressões e lida a informação prestada pelos Serviços de Urbanização e Obras, a Câmara deliberou, por unanimidade deferir, com a condição de a obra ser executada pelo empreiteiro de águas pluviais, a expensas do requerente e de ser feita uma caixa de retenção de areias em betão cersitado.

OBRAS CLANDESTINAS: - A Câmara tomou conhecimento de uma exposição subscrita por José Alberto Carvalho das Neves, proprietário do 5º andar esquerdo de um prédio sito na Rua Engº Von-Haffe, a comunicar que os proprietários do mesmo andar, direito, efectuaram obras de ligação do seu andar a um quarto que estava situado entre ambos os andares e que tinha uma porta para as escadas, o que vem violar a planta aprovada.

Foi, de seguida, lida a informação prestada sobre o assunto, pelos Ser-

viços de Fiscalização do Município, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, transmitir o teor da mesma ao exponente.

MULTAS: - Foi lido um requerimento da DANFIL - Publicidade e Arte, a solicitar a anulação de uma multa passada à Firma Altarte, pela colocação de um painel publicitário. Depois de breve troca de impressões e lidas as informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, indeferir aquela pretensão.

BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO: - A Câmara tomou conhecimento de dois requerimentos de Maria Zélia Martins da Silva e Ernestina Conceição de Jesus Santiago Cardoso Pizarro a solicitarem a sua desistência das casas que lhes foram atribuídas no Caião.

HABITAÇÃO - RESERVAS - QUINTA DO GRINÉ: - Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Custódio Ramos, atribuir ao Serviço de Extensão Rural - Formação Profissional, a habitação que não foi entregue na deliberação tomada na reunião de 13 do mês em curso.

SANTA JOANA PRINCESA: - Foi lido um ofício da Fábrica de Porcelana da Vista Alegre, Lda., a solicitar a cedência de uma escultura em biscuit de Santa Joana Princesa, com vista a ser oferecida ao Lar da Terceira Idade de São Vicente de Panco. Foi deliberado, por unanimidade, oficiar à Fábrica a informar de que a Câmara oferecerá a escultura e a solicitar indicação do endereço daquele Lar.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da Associação Portuguesa de Deficientes a chamar a atenção para algumas das principais preocupações da maior parte dos deficientes, nomeadamente casas de habitação, barreiras arquitetónicas, semáforos para cegos, empregos, etc..

GAT - GABINETE DE APOIO TÉCNICO: - A Câmara tomou também conhecimento da acta da reunião realizada no GAT com várias Câmaras do distrito, onde foram discutidos, além de outros, assuntos relacionados com o Plano do Baixo Vouga e o Plano da Área Territorial da Ria de Aveiro.

CONCESSÃO DE ESTÁGIOS: - Face ao pedido formulado pelo curso de Arquitectura Paisagista do Instituto Superior de Agronomia, foi deliberado por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, oferecer um lugar para um estagiário do referido curso.

PERMUTA DE BENS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 10 de Outubro do ano findo, que deliberou permutar com a família Sardo um terreno sito na zona do Senhor das Barrocas, a Câmara tomou conhecimento de uma carta daquela família, solicitando que na escritura a celebrar seja considerada a isen-

ção de mais-valias e o compromisso de execução de todas as infra-estruturas no prazo de dois anos após a escritura. Depois de breve troca de impressões e de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Engº Maçarico, foi deliberado, por unanimidade, deferir, comprometendo-se a Câmara a executar as infra-estruturas só dentro do terreno em questão.

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS: - Presente um ofício do Corpo Nacional de Escutas, a solicitar o apoio da Câmara com vista à plantação de 60 árvores no próximo dia 2 de Março, para integração nas comemorações do seu 60º aniversário, nomeadamente escolha e fornecimento das mesmas e apoio técnico de um funcionário da Câmara.

Foi deliberado, por unanimidade, deferir.

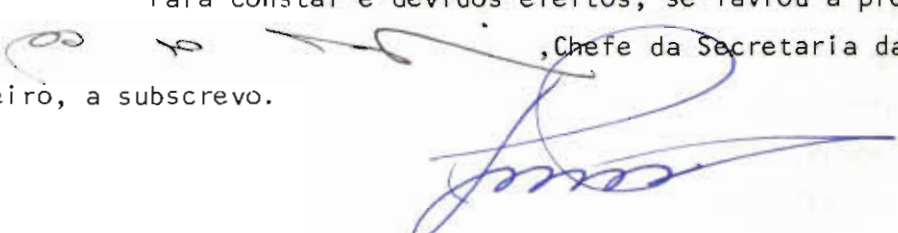
HABITAÇÃO - QUINTA DO GRINÉ: - Presente a informação nº 7/84, dos Serviços Municipais de Habitação, acerca da situação habitacional de Margarida Flores Tavares Caravela, a quem foi atribuída uma habitação T2 na Quinta do Griné, sendo agora os serviços alertados para o facto de aquela concorrente continuar a residir com o marido numa moradia com as essenciais condições de habitabilidade. Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos Serviços de Habitação uma melhor averiguação da situação da concorrente, para posterior resolução.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 4 do Artº 105º da Lei nº 79/77, autorizar o pagamento dos documentos registados sob os nºs. 361 a 373, 375 a 380, 383 e 386 a 390, da quantia total de onze milhões seiscentos e noventa mil oitocentos e quatro escudos e cinquenta centavos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos da disposição legal atrás mencionada, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 10 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

